PARLAMENTO EUROPEU

TL 182

FICHA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PERGUNTA PARLAMENTAR (1)

Pergunta oral com debate (art. 58º) ☐	**DESTINATÁRIO**
Pergunta oral sem debate (art. 59º) ☐	Comissão das Comunidades Europeias ☒
Período de perguntas (art. 60º) ☐	Conselho das Comunidades Europeias ☐
Pergunta escrita (art. 62º) ☒	Cooperação Política Europeia ☐

AUTOR(ES): Sérgio RIBEIRO

(Coligação de Esquerda - PCP)

ASSUNTO: (especificar) MNE da Indonésia recebido pela Comissão

TEXTO (2):

Na sua viagem pela Europa neste começo de Fevereiro de 1992, numa operação diplomática que pretende atenuar os efeitos da política de massacres e genocídio do povo de Timor-Leste, entendeu a Comissão recebeu-lo, pelos seus vice-presidentes Andriensen e Matutes.

Decerto que, nessa decisão, a Comissão entrou em conta com a resolução do Parlamento Europeu de 21 de Novembro de 1991 e do Conselho Europeu de 3 de Dezembro.

Assim sendo, pergunto, concretamente, como reagiu o MNE indonésio à comunicação da decisão de embargo à venda de armas, de rever os acordos de cooperação enquanto nao se verificar uma mudança na situação e, decerto também, quanto a insatisfação relativamente ao inquérito sobre os acontecimentos de 11 de Novembro de 1991, reiterando a solicitação da "realizaçao imediata de um inquérito completo, imparcial e sob supervisão internacional acerca dos referidos assassínios".

Assinatura(s): (vide também verso)

Data: 07.02.92

(1) Completar à máquina e enviar à divisão do Estatuto do Deputado, Edifício Schuman, gabinete 112 — Luxemburgo.
(2) Limites: 10 linhas para o «Período de Perguntas» (art. 60º); 25 linhas para as perguntas orais (art. 58º e 59º) e perguntas escritas (art. 62º) — (Decisões da Mesa Alargada de 25 e 26 de Fevereiro de 1986).